

Apresentação

Este número dos *Cadernos Metrópole*, reúne textos voltados à temática da governança – um conceito novo para tratar da velha questão da participação democrática na gestão das metrópoles brasileiras.

No longo período da ditadura militar, as possibilidades de alargamento da participação popular nas decisões governamentais, principalmente no nível municipal, estavam sufocadas pelo quadro político, que restringia a ação de organizações da sociedade que pudessem contestar a autoridade constituída. A doutrina da “segurança nacional” abrangia todos os níveis de governo e todas as possibilidades de controle do processo administrativo. A gestão – principalmente das metrópoles, consideradas áreas de segurança – era subordinada ao planejamento técnico feito por órgãos públicos, sem maior consideração pelas demandas da sociedade civil e das camadas populares.

Ao longo da “abertura” democrática, porém, as pressões políticas e sociais já apontavam a direção que viria a ser reconhecida na Constituição Federal de 1988. Como observa Maria da Glória Gohn, “o conceito de governança alterou o padrão e o modo de se pensar a gestão de bens públicos, antes restritos aos atores presentes na esfera pública estatal. A esfera pública não-estatal é incorporada via novos atores, que entraram em cena nos anos 70/80, pressionando por equipamentos coletivos públicos, melhores condições materiais e ambientais de vida, direitos sociais, cidadania, identidade de raça, etnia, gênero, geracional, etc”.

Convém lembrar o que os autores reunidos neste número também fazem, que esses “novos atores” citados por Maria da Glória Gohn nada mais eram do que representações mais ou menos organizadas (sindicatos, partidos políticos, comunidades eclesiais, associações de bairro) de demandas presentes desde sempre. A própria maneira do debate

político ao final da ditadura militar – oficializada em apenas dois “partidos”, o do governo e o da oposição – contribuiu para dar voz a algumas demandas populares, uma vez que tanto o governo (Arena) quanto a oposição (MDB) procuravam engrossar suas fileiras nas várias esferas de decisão. A oposição, principalmente, nesse processo, incorporou várias correntes políticas cujas solicitações se resumiam em “maior participação popular” nos primeiros níveis de governo. Em resumo, as lutas e os debates políticos do período visavam a substituir tecnocracia por democracia. As experiências de Orçamento Participativo, citadas por alguns autores, são outro aspecto dos mais importantes da nova realidade política e social brasileira.

A nova Constituição coloca-se tanto como marco final de um processo político como o de início de uma nova era da governança no Brasil. Como lembra Mauro Rego Monteiro dos Santos, no texto apresentado: “A partir da Constituição de 1988, delinea-se uma nova institucionalidade que tem como concepção romper com o paradigma centralizado e tecnocrático de gestão das políticas públicas, tendo como centro a descentralização das políticas sociais e a abertura de processos de participação da sociedade através da introdução de mecanismos que combinam a democracia representativa com a democracia direta, seja no plano legislativo, instituindo a iniciativa de lei popular, ou no plano do executivo, através do plebiscito, do referendo, e da criação de órgãos de gestão colegiados e paritários”.

Um dos resultados desse processo foi o estabelecimento dos Conselhos. Dia ainda Mauro Rego Monteiro dos Santos: “No plano do poder executivo constata-se a proliferação de conselhos de gestão de políticas públicas, sejam setoriais, como educação, saúde, emprego, etc., sejam por segmentos, como o dos direitos da criança e do adolescente, da mulher, do negro ou idoso, instituindo a participação direta de entidades da sociedade civil de forma institucionalizada, para ser permanente, paritária e deliberativa”. Dado o acesso e a visibilidade da governança no nível municipal, devemos destacar os Conselhos Municipais, criados tanto em metrópoles como em pequenas cidades brasileiras.

Contudo, se os Conselhos Municipais representam sem dúvida um grande avanço na participação democrática na tomada de decisões, cabe-nos também ouvir observações como a de Renato Godinho, no texto desde *Caderno*: “tudo indica que no Conselho Municipal é muito forte a participação de técnicos e lideranças governamentais e lideranças acadêmicas e intelectuais e, também neste caso, os movimentos e entidades populares acabam por ficar, na maioria das vezes, em segundo plano”. Esse risco, que representa uma tendência observada em vários importantes momentos históricos, pode e deve ser contrabalançado por mecanismos democráticos nos três níveis de governo, e podemos afirmar que seria consideravelmente menor se desde cedo os futuros cidadãos, não importa de qual classe social, pudessem contar com uma “educação para a democracia”.

Lúcia Bógus
Luiz Cesar de Q. Ribeiro